



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 390/2020 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005890-83.2018.6.02.8000,

Resolve:

Art. 1º Designar a Chefe da Seção de Gestão de Contratos como gestora do contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa Telefônica Brasil S/A, relativo à prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com *roaming* nacional, e serviço de dados para acesso à internet, funcionando, em suas ausências e impedimentos legais e regulamentares, o seu substituto legal.

Art. 2º Como fiscais do contrato deverão atuar os usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de que trata o art. 1º, sendo, no caso das autoridades, os respectivos assessores diretos.

Art. 3º A gestora e os fiscais designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Presidência nº 180/2019, de 12 de abril de 2019.

Maceió, 22 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 22/10/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791570** e o código CRC **A16AFB8D**.

0005890-83.2018.6.02.8000

0791570v3